

23 JAN 15 10 55 000994

PROTOCOLO *1*

OF.GAB/PFL/001/90

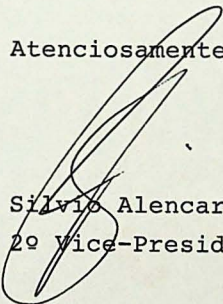
Recife, 04 de janeiro de 1991

Sr. Presidente

Pelo presente encaminhamos a V. Exa. cópia da Ata de Reunião da Comissão Executiva Regional, realizada em 28 de dezembro de 1990, que fixa o número de membros titulares do Diretório Regional e dos Diretórios Zonais do Recife e Municipais.

Sem mais para o momento, renovamos a V. Exa. nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Silvio Alencar
2º Vice-Presidente

Exmº Sr.

Desembargador Benildes Ribeiro

M.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

NESTA

Anexos
24.01.91.

Lista de presença à reunião da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, do Estado de Pernambuco, realizada no dia vinte e oito (28) de dezembro de 1990.

~~Assinatura~~
* ~~Assinatura~~
~~Assinatura~~

~~Assinatura~~

ATA da reunião da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, do Estado de Pernambuco, realizada no dia vinte e oito de dezembro de Mil novecentos e noventa, às dez horas,

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa (1990) sob a Presidência do Deputado Joel de Holanda Cordeiro reuniu-se às dez (10:00) horas em sua sede à Rua Virgínia Soroto, 123, Pernambuco nesta cidade do Recife, a Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, o sr. Presidente convidou o Secretário geral Deputado Eduardo Gomes de Araújo, para secretariar os trabalhos, constatando o sr. Presidente a presença de cinco membros da Comissão Executiva Regional, havendo portanto, número legal para deliberar, encerrou a lista de presença com a sua assinatura. Em seguida disse o sr. Presidente que dando continuidade ao processo de estruturação do Partido havia

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 23 de 1991

Cleyde Soriano
CLEYDE SORIANO
Diretora Subsecretária Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

convocado a presente reunião para que a Comissão Executiva Regional deliberasse sobre as fixações dos Membros Titulares dos Diretórios Regional e Zonais e Municipais, assim como os seus respectivos Suplentes. Solicitou a palavra o Deputado Felipe Coelho afirmando, que o Partido já havia deliberado sobre a matéria anteriormente, devendo o Partido manter o número fixado em reunião anterior. O Sr. Presidente acolheu a proposta, submetendo a apreciação da Comissão, que foi aprovada por unanimidade. Ficou fixado em setenta e um membros Titulares do Diretório Regional, incluindo o Líder na Assembleia Legislativa e um Terço de Membros Suplentes do Diretório Regional. Ficou em quarenta e cinco (45) membros Titulares dos Diretórios Zonais incluindo o Líder na Câmara Municipal, mas um Terço de Membros Suplentes dos Diretórios das nove (09) zonas Eleitorais do Recife. Ficou também em trinta e um (31) Membros Titulares dos Diretórios, e incluindo o Líder da Câmara Municipal e um Terço de Suplentes do Diretório nos Municípios com mais de cinquenta mil eleitores (50.000)00s, Municípios com mais de dez mil eleitores (10.000) e menos de cinquenta (50.000) fica fixado em vinte e um (21) Membros Titulares dos Diretórios incluindo a vaga do Líder na Câmara Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 23 / 1 / 1991
CLEYDE SORIANO
Diretora Subsecretaria Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

e um Terço de Suplentes, assim como nos Municípios com menos de dez mil (10.000) eleitores, fica fixado também vinte e um (21) membros Titulares dos Directorios Municipais incluindo o Líder na Câmara Municipal e um Terço de Suplentes. O sr. Presidente formulou um apelo a todas as lideranças Partidárias, no sentido de se engajarem na missão de reestruturação do Partido em todo o estado. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a presente reunião e mandou que fosse lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, lida e assinada pelo sr. Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Directorios que o desejarem. Recife, 28 de dezembro 1990

Bona fide.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Gilio. J. ...

EM TEMPO: Fica fixado em setenta e um (71) o número de Membros Titulares do Directorio Regional, inclusive o Líder do Partido na Assembleia Legislativa e estabelece em um Terço (1/3) o número de Suplentes do referido Directorio. Fica ainda em quarenta e cinco (45) inclusive o Líder do Partido na Câmara Municipal do Recife, o número dos futuros Membros dos nove (09) Directorios Zonais do Partido na Cidade do Recife e também, esse mesmo número para os Direc-

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 27/1 1/19 91
CLEYDE SORIANO
Diretora Subsecretária Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco